



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.317 /

“APROVA O REGULAMENTO GERAL DO 13º CAMPEONATO MUNICIPAL DE TRUCO – 2017.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento Geral do “13º Campeonato Municipal de Truco – 2017”, que passa a fazer parte integrante deste Decreto, e poderá ser consultado no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE JULHO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WELLINGTON ALBER GUIMARÃES
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 12481, de 01/08/2017.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

13º CAMPEONATO MUNICIPAL DE TRUCO - 2017

REGULAMENTO GERAL

1 - O "13º Campeonato Municipal de Truco" será realizado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no dia 12 de agosto de 2017, a partir das 09:00h, no Ginásio Poliesportivo Dr. Arthur de Mendonça Chaves, obedecidas as regras oficiais do Jogo.

2 - As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na Rua São José, 345, Jardim Country Club, até o dia 03 de agosto de 2017, das 13h às 18h, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais) por dupla.

3 - Os jogos serão realizados em eliminatória simples e terão início às 09:00h, com tolerância máxima de 15 minutos, sendo declarada perdedora a dupla que não comparecer no horário estabelecido na tabela.

4 - Os jogos da fase seguinte serão realizados de acordo com a tabela pré-estabelecida pela Organização e terão início tão logo as duplas classificadas estejam definidas.

5 - A premiação do "13º Campeonato Municipal de Truco" será a seguinte:

- 1º lugar: R\$ 1.200,00 + Troféus;
- 2º lugar: R\$ 800,00 + Troféus;
- 3º lugar: R\$ 600,00 + Troféus;
- 4º lugar: R\$ 400,00 + Troféus.